



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/PMMA/2018.

- CONVÊNIO: **001/SEMAS/2018;**
- CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;**
- CONVENIADA: **MUNICÍPIO DE CACOAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CACOAL – EM ENFASE A CASA DE ACOLHIMENTO PINGO DE GENTE,;**
- OBJETO: **O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PELO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA AO MUNICÍPIO DE CACOAL COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CACOAL – EM ENFASE A CASA DE ACOLHIMENTO PINGO DE GENTE, PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DETERMINAÇÃO DE AFASTAMENTO DO CONVÍVIO FAMILIAR RESIDENTES NA ÁREA GEOGRÁFICA NO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA.**
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.009.08.243.0030.2128;**
- ELEMENTO DE DESPESAS: **33.50.43.00.00;**
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;**
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), SENDO MENSALMENTE O VALOR R\$ 2.500,00 (DOIS MIL REAIS);**
- VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: **A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO É DE DOZE MESES (12 MESES), A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE TERMO ADITIVO;**

Ministro Andreazza/RO., 09 de março de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Interino